

**ACTA DA REUNIÃO ANUAL (2005) DO CONSELHO DIRECTIVO DA
ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (OISC/CPLP)**

Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e cinco, na Sede do Tribunal de Contas, em Lisboa, Portugal, sob a presidência do Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, Conselheiro António Luís Pale, estando presentes o Presidente do Tribunal de Contas da União, do Brasil, Ministro Adylson Motta, o Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro Alfredo José de Sousa, o Director-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro José Tavares, e o Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, do Tribunal de Contas da União, do Brasil, em representação do Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, reuniu-se o Conselho Directivo da OISC/CPLP. Presentes também, integrando a delegação de Moçambique, os Consultores João Martins e Custódio Fernando, e, integrando a delegação de Portugal, a Auditora-Coordenadora Eleonora Pais de Almeida e o Consultor João Parente.-----Após a abertura da reunião pelo Presidente, Conselheiro António Luís Pale, foi lida a carta enviada pelo Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, referindo a sua impossibilidade de comparência nesta reunião, por motivos de saúde, tendo sido designado, pelo Presidente do TCU, o Ministro Marcos Vilaça para o representar. O Conselho Directivo aprovou um voto de solidariedade e de rápidas melhoras ao Secretário-Geral, tendo ainda decidido enviar-lhe de imediato, via "fax", uma mensagem contendo a expressão deste voto, a qual consta do Anexo 1 à presente Acta.-----Seguidamente, o Presidente, Conselheiro António Luís Pale, solicitou ao representante do Secretário-Geral a apresentação dos diversos pontos da Pauta (cf. Anexo 2). O Ministro Marcos Vilaça procedeu à leitura deste documento, que foi aprovado, tendo-se passado de imediato à abordagem do primeiro ponto nele incluído: ANAIS DA III ASSEMBLEIA- GERAL REALIZADA EM FORTALEZA, CEARÁ (BRASIL), DE 26 A 29 DE JULHO DE 2004. Sobre esta matéria, o Conselho Directivo

tomou conhecimento da publicação elaborada pelo TC de Portugal, entretanto distribuída e apresentada pelo Conselheiro José Tavares. Foi decidido que a publicação seria remetida à Secretaria-Geral da INTOSAI e publicada na Internet.-----O segundo ponto da Pauta trata dos RELATÓRIOS (PARCIAIS) DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TC DE PORTUGAL) E DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS ISC/CPLP, ABRANGENDO O PERÍODO DE JULHO DE 2004 A JUNHO DE 2005. Neste âmbito, o TC de Portugal e a Secretaria-Geral informaram o Conselho Directivo sobre os eventos realizados, acerca dos quais foram elaborados os respectivos relatórios constantes dos Anexos 3 e 4 a esta Acta. Foi feita referência ao facto de a publicação *Organização das ISC da CPLP, 10 Anos de Cooperação (1995-2005)*, incluir um relatório-síntese que refere as actividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral e pelo Centro de Estudos e Formação, nos últimos dez anos. O Conselho Directivo apreciou também o Estudo elaborado pela Secretaria-Geral (Brasília - 2005) que, tomando como objecto a OISC/CPLP, se ocupa do seguinte tema: *Dez Anos de Atividades e Perfil dos Tribunais de Contas* (cópia constante do Anexo 5 a esta Acta). Neste ponto da Pauta foi ainda incluída a matéria constante do terceiro ponto: NOTÍCIA SOBRE O PROGRAMA BIENAL DE ACTIVIDADES DE COOPERAÇÃO 2005/2006, APROVADO NA III AG DE FORTALEZA.-----Relativamente ao quarto ponto da Pauta, CONCURSO DE MONOGRAFIAS: ESCOLHA DO TEMA PELO CONSELHO DIRECTIVO (CONFORME DECISÃO DA III AG) E PROVIDÊNCIAS PARA A SUA REALIZAÇÃO, foram recordados os diversos aspectos desta matéria tratados em Fortaleza, destacando-se a aprovação do *Regulamento do Concurso* (cf. Anexo 6), que foi consultado no decurso da reunião, e a delegação de competência no Conselho Directivo para escolha e definição do tema a ser objecto de competição. Conforme foi referido, falta agora passar à sua concretização. Em conformidade, o Conselho Directivo deliberou, por proposta do Ministro Presidente do TC da União, do Brasil, que o tema do concurso deverá versar a matéria: "desestatização/privatização/concessões/parcerias público-privadas". Quanto à Comissão

Julgadora, foi decidido que será constituída por representantes dos Tribunais de Contas de Angola, Cabo Verde e Guiné-Bissau (seguindo o critério da ordem alfabética, excluídos os membros do Conselho Directivo). O Conselheiro Presidente do TC de Portugal, Alfredo José de Sousa, salientou a necessidade de ser instituído um fundo destinado ao financiamento dos prémios estabelecidos nos termos do referido Regulamento. A Secretaria-Geral agirá, assim, de acordo com o Regulamento.-----O quinto ponto tratado é referente a: FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO: VIGÊNCIA DO ART. 29-2 DO ESTATUTO. O Conselheiro Presidente Alfredo José de Sousa referiu-se à necessidade de as ISC membros da Organização orçamentarem as verbas indispensáveis ao pagamento das respectivas quotizações, uma vez que as necessidades financeiras vão colocar-se em diversas situações, como por exemplo na concretização do prémio do Concurso de Monografias. Apesar de terem sido fixados os montantes da quotização a pagar pelos Tribunais membros da Organização, na II Assembleia-Geral (Luanda, 2002), falta agora definir os procedimentos necessários à efectiva arrecadação das quotas, por exemplo, a conta bancária em que as importâncias deverão ser depositadas. O Ministro Marcos Vilaça veiculou uma informação do Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, segundo a qual está em curso a abertura dessa conta. Deste modo, o Presidente António Luís Pale concluiu este ponto observando que os Tribunais membros da Organização ficam a aguardar por uma comunicação da Secretaria-Geral sobre a identificação da conta bancária onde serão depositadas as quotas de cada um dos membros. No sexto ponto foi tratado o RECONHECIMENTO DA LINGUA PORTUGUESA COMO IDIOMA OFICIAL DA INTOSAI. Foi distribuído aos participantes o texto da resolução aprovada no Congresso da INTOSAI de Budapeste (Outubro de 2004) sobre este reconhecimento, em versões inglesa, francesa, alemã e espanhola (cópia em Anexo 7 à presente Acta), tendo o Conselheiro José Tavares comunicado que foram enviados à Secretaria-Geral da INTOSAI dicionários oficiais de tradução para Língua Portuguesa das diversas línguas desta Organização. O Presidente António Luís Pale endereçou saudações à Comissão que obteve esta decisão, tendo referido que o Conselho Directivo se congratula com a adopção da Língua Portuguesa pela INTOSAI. O Ministro Marcos Vilaça questionou se a INTOSAI

tem disponibilidades para efectuar a tradução para Língua Portuguesa em todas as reuniões, tendo o Conselheiro José Tavares prestado o esclarecimento de que essa decisão será tomada em cada caso concreto, de acordo, aliás, com o texto da decisão da INTOSAI, segundo o qual é decidido caso por caso em situações particulares, tendo em conta as disponibilidades financeiras, que certos documentos e reuniões da INTOSAI sejam traduzidos/interpretados em Português. Relativamente ao próximo Congresso da INTOSAI, a realizar no México em 2007, será colocada a questão da interpretação e tradução dos documentos. No contexto deste ponto, e por se tratar de uma matéria relativa à INTOSAI, o Ministro Presidente Adylson Motta, do TC da União, do Brasil, observou que, no âmbito da INTOSAI, são abordadas essencialmente matérias de auditoria, quando os Tribunais de Contas, além dessa área, se ocupam de outras que lhes são cometidas pela sua função jurisdicional. Entende portanto que as matérias próprias dos Tribunais deveriam ser também debatidas pela organização mundial de ISC. O Conselheiro Presidente do TC de Portugal considerou relevante esta observação, observando que esse tema foi debatido, sob sua proposta, em dois eventos no âmbito da EUROSAI. Tratando-se de matéria introduzida nesta reunião e a desenvolver, foi decidido retomar o debate sobre ela num último ponto, sobre OUTROS ASSUNTOS, introduzido na Pauta.-----Relativamente ao sétimo ponto da Pauta AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004, A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ANGOLA E DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE, CONFORME DECISÃO DA III AG, o Conselheiro Presidente António Luís Pale informou que a auditoria foi realizada com sucesso, tendo-se procedido já ao contraditório que está já incorporado no relatório. O relatório está concluído e assinado pelos auditores do Tribunal de Contas de Angola, faltando apenas as assinaturas dos auditores do Tribunal Administrativo de Moçambique. Uma vez que o Secretário Executivo da CPLP pediu que o relatório lhe fosse enviado com urgência, o Presidente António Luís Pale propôs ao Conselho Directivo que, nesta fase, a questão fosse resolvida através da substituição da página das assinaturas do relatório por uma página de que constem apenas os nomes dos auditores, sendo o relatório assinado pelos Presidentes do Tribunal de Contas de Angola e

do Tribunal Administrativo de Moçambique. Foi ainda decidido que os papéis de trabalho e documentos de suporte das auditorias à CPLP passassem a ficar arquivados no TC de Portugal, uma vez que a Secretaria-Geral se situa em Lisboa, sendo esta decisão extensiva aos documentos relativos às auditorias anteriores. Deste modo, tais documentos serão solicitados pelo TC de Portugal com conhecimento à Secretaria Geral da CPLP. O Conselho Directivo deliberou ainda propor à Assembleia Geral de 2006 que os próximos auditores, relativamente às contas da CPLP de 2005, sejam as ISC de Moçambique (assegurando a continuidade) e de S. Tomé e Príncipe (segundo o critério da rotação).-----No âmbito do oitavo ponto da Pauta, COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MACAU E TIMOR-LESTE (CONVITE JÁ FORMULADO PELOS TRIBUNAIS DE ANGOLA, BRASIL E PORTUGAL ÀQUELES ÓRGÃOS DE CONTROLO PARA VISITAREM AS TRÊS INSTITUIÇÕES), foi observado pelo Presidente do TC de Portugal que, apesar de existir uma recomendação para ser instituída uma Instituição Suprema de Controlo externo das finanças públicas em Timor-Leste, não parece de facto que tal instituição exista já, não tendo portanto a OISC/CPLP um interlocutor definido e sendo os contactos sobre esta matéria estabelecidos através da Embaixada de Timor-Leste. Deste modo, e após intervenção do Presidente do Conselho Directivo, Conselheiro António Luís Pale, e do Consultor João Martins, da delegação de Moçambique, relativamente aos contactos a estabelecer, foi decidido pelo Conselho Directivo renovar esforços para identificação da entidade interlocutora das ISC em Timor-Leste. Mais se decidiu, aceitar a oferta do Presidente António Luís Pale no sentido de envidar esforços junto da Senhora Embaixadora de Timor-Leste em Maputo, com o objectivo de tentar obter um conhecimento mais concreto da situação em que se encontra o processo de criação de um Tribunal de Contas ou instituição congénere naquele País.-----O ponto número nove da Pauta refere-se a SUGESTÕES PARA A PAUTA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA IV ASSEMBLEIA GERAL A TER LUGAR EM MAPUTO, MOÇAMBIQUE, EM 2006. Após apresentação de sugestões que foram discutidas pelo Conselho Directivo, foram identificados os seguintes pontos como sendo de reconhecido interesse para abordagem na próxima Assembleia Geral, na parte deliberativa:

- Ponto de situação sobre as finanças da OISC/CPLP;
- Concurso de Monografias;
- Solicitação de interpretação e tradução para a Língua Portuguesa nos trabalhos do próximo Congresso da INTOSAI (México, 2007);
- Situação do processo de criação da Instituição Suprema de Controlo externo das finanças públicas em Timor-Leste;

• Programa de
cooperação.-----O Presidente

António Luís Pale solicitou à Secretaria-Geral que formalize uma proposta relativamente aos temas a tratar. Relativamente à data da realização da Assembleia Geral, foi sugerido pelo Ministro Marcos Vilaça o mês de Julho de 2006, que mereceu acordo de todos os presentes, tendo o Presidente António Luís Pale comunicado que irá auscultar todos os outros Tribunais no sentido de marcação de uma data que não seja posterior àquele mês.-----Por

sugestão do Conselheiro Presidente do TC de Portugal, foi eliminado o ponto número 10 da Pauta Preliminar, por não ter ainda resposta nesta data. Deste modo, o anterior ponto número 11 passou a ser o número 10. Trata-se da SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF/BRASIL) NO SENTIDO DE ADERIR, NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR, À OISC/CPLP. Sobre esta matéria, entendeu o Conselho Directivo que, sendo o TCDF/Brasil membro da ATRICON - Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, e tendo esta Associação o estatuto de observador na OISC/CPLP, considera-se que o TCDF/Brasil já se encontra representado como observador na OISC/CPLP.-----

Por fim, no âmbito do novo ponto número onze introduzido na Pauta (OUTROS ASSUNTOS), foi debatida a necessidade expressa pelo Ministro Presidente do TCU, do Brasil, de tentar impulsionar um debate sobre a função jurisdicional das ISC no âmbito da INTOSAI. Após prestação de informação pelo Conselheiro Presidente do TC de Portugal, Alfredo José de Sousa, sobre outras iniciativas já tomadas sobre este tema, no âmbito da INTOSAI e da EUROSAI, o Conselho Directivo considerou ser da maior importância que, de facto, no contexto da INTOSAI, sejam tratados com igual força tanto as matérias de *auditoria* como as questões relacionadas com a *função jurisdicional* das

ISC.-----Antes do encerramento da reunião, o Secretário-Geral, em exercício, Ministro Marcos Vilaça pediu a palavra para apresentar uma saudação especial ao Conselheiro Presidente Alfredo José de Sousa, pelo seu contributo decisivo para o desenvolvimento da OISC/CPLP, recordando o significado da atribuição da medalha do Tribunal de Contas da União, do Brasil, ao Presidente do Tribunal de Contas de Portugal. Agradeceu também a recepção promovida pelo Tribunal de Contas de Portugal enquanto anfitrião da cerimónia do Décimo Aniversário da OISC/CPLP.-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Directivo, Conselheiro Presidente António Luís Pale, deu por encerrados os trabalhos do Conselho Directivo da OISC/CPLP, saudando reconhecidamente os anfitriões, agradecendo a presença de todos os participantes e desejando a todos um bom regresso as seus países. De tudo eu, Ministro Marcos Vilaça, em representação do Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei esta Acta, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta reunião do Conselho Directivo, Conselheiro António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique.

CONSELHEIRO ANTÓNIO LUÍS PALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE

MINISTRO MARCOS VILAÇA, EM REPRESENTAÇÃO DO
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP